



Estudantes ocuparam anteontem a coordenadoria da USP em Ribeirão Preto. Eles pedem a revogação de uma normativa que regulamenta festas e eventos no campus.

Cartilha prevê que aluno pague material depredado em escola

Secretaria afirma que regras dão respaldo a diretores e professores para tratar casos de violência na rede

DANIELLE BORGES
danielle.borges@diariosp.com.br

► Uma nova cartilha distribuída às 5.400 escolas da rede estadual de ensino, nos últimos dois meses, endurece as regras de disciplina e conduta para os alunos. A cartilha enumera 30 condutas reprováveis no ambiente escolar e, portanto, passíveis de punição. E estabelece sanções que vão desde a advertência verbal e transferência compulsória (para as faltas mais graves) até o ressarcimento de danos causados pelos estudantes. O documento pertence a um pacote de ações de enfrentamento da violência nas escolas públicas, elaborado após uma série de casos de violência e agressões em unidades de ensino.

Entre as ações consideradas inaceitáveis no ambiente escolar, e que estão listadas nas "Normas Gerais de Conduta Escolar", estão pequenos atos de indisciplina, como deixar a sala de aula sem autorização do professor, até situações mais graves, como casos de agressão física e verbal contra professores e funcionários das escolas.

O material prevê também que, em caso de depredação de bens e materiais escolares, além das punições disciplinares, o aluno (ou seus responsáveis) pode ser responsabilizado financeiramente pelos prejuízos.

"Essas normas tornam a disciplina nas escolas mais rígida. Até agora, a escola pública é uma escola de impunidade. Mas isso começa a mudar. Com as normas definidas, os diretores se sentem mais seguros para agir e tomar providências diante de alunos indisciplinados", avalia Luiz Gonzaga de Oliveira, presidente do sindicato dos diretores de escolas (Udemo).

Mais autoridade

Segundo a Secretaria Estadual de Educação, com o material, a ideia é dar mais respaldo às decisões tomadas pelos diretores e professores. "As Normas Gerais de Conduta são parte de programa de proteção escolar e um instrumento para fortalecer a autoridade de professores e diretores no dia-a-dia, quando eles têm que lidar com os mais diversos problemas e casos de violência", diz Guilherme Bueno, secretário-adjunto da Secretaria Estadual de Educação. Além da cartilha, a Secretaria também conta agora com um sistema online de notificação de casos de violência. "Recebemos os casos e orientamos o diretor caso ele tenha dúvidas", diz.

MEMÓRIA Em 1 ano, 2 casos graves de destruição

Em maio, a Escola Estadual Firmino de Proença, na capital, foi depredada após a PM deter dois alunos. O governador José Serra estudou no local durante a adolescência. Oito alunos foram transferidos. Outro episódio grave de vandalismo aconteceu na Escola Estadual Amadeu Amaral, em novembro do ano passado. Segundo a polícia, de 12 a 20 estudantes participaram da motim que destruiu a escola. Segundo a polícia, os casos foram remetidos para a Justiça e os jovens devem ser submetidos a medidas socioeducativas.



SERGIO BARZAGHI

A DIRETORA MARISA já adota a cartilha na Escola Estadual Antônio José Leite, na Zona Norte

O QUE NÃO PODE

A aplicação das medidas disciplinares previstas não isenta os alunos ou seus responsáveis do ressarcimento de danos materiais causados ao patrimônio escolar ou de adoção de outras medidas jurídicas cabíveis.

NORMAS GERAIS DE CONDUTA ESCOLAR

5.1. Desrespeitar, ofender ou afetar diretores, professores, funcionários ou colaboradores da escola;

5.2. Usar objetos, materiais ou conteúdos desta escola;

5.3. Comparar a escola sob efeito de substâncias nocivas à saúde e à convivência social;

5.4. Inserir nas seguintes fraudes ou práticas ilícitas nos avaliações escolares:

- Comprar, vender, furto, transportar ou distribuir conteúdos ilícitos ou proibir de provas a serem realizadas ou suas respostas corretas;
- Substituir ou ser substituído por outro aluno na realização de provas ou avaliações;
- Substituir seu nome ou dados pessoais quando realizar provas ou avaliações escolares.

Condutas consideradas inaceitáveis em ambiente escolar.

5.15. Danificar ou destruir equipamentos, materiais ou instalações escolares, móveis, móveis ou produzir marcas em qualquer parede, vitraço, porta ou quadra de esportes dos edifícios escolares;

5.16. Emitir comentários ou insinuações de conotação sexual agressiva ou discriminatória, na apresentação qualquer conteúdo de natureza sexualmente obscena;

5.24. Ameaçar, intimidar ou agredir fisicamente qualquer membro da comunidade escolar;

ENTRE ASPAS

Marisa Batista Ribeiro, diretora de escola

'Limites mais claros'

► Diretora da Escola Estadual Antônio José Leite, na Zona Norte da capital, a professora Marisa Batista Ribeiro, de 38 anos, já utiliza a cartilha e diz que as Normas de Conduta deixam mais claros os limites e punições, especialmente nos casos que envolvem a violência. "O fato de um aluno poder ser responsabilizado por danos à escola e ter que pagar pelos prejuízos é importante para que ele tome consciência de seus atos. Se ele não perceber que terá que pagar por isso, não vai entender a questão e vai continuar quebrando."

DIÁRIO - O que mudou com a cartilha na escola?

MARISA - Antes, não sabíamos bem o que fazer diante de algumas situações. Tínhamos o regimento escolar, mas sempre havia o temor de punir o aluno e infringir o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Essas regras contemplam casos de agressão a professores, por exemplo?

Sim. Tive caso de invasão da escola por um aluno. Ele pulou o alambrado da esco-

la e nossa inspetora viu pelo sistema de segurança interna. O menino estava visivelmente alterado e começou a gritar comigo e tentou me agredir. A providência foi imediata e depois de uma reunião do Conselho Escolar, ele foi transferido compulsoriamente.

Não havia outra solução?

O aluno me desrespeitou e felizmente tive respaldo para agir. Imagine como seria constrangedor para mim cruzar com esse aluno nos dias seguintes ao incidente. Iria perder minha autoridade diante dos outros alunos. É preciso acabar com a impunidade para que casos assim não se repitam.

A senhora acha que com a cartilha a disciplina ficou mais rígida?

Acho que sim. Podemos mostrar aos alunos até onde eles podem ir e quais serão as consequências caso eles ultrapassem os limites, é preciso respeitar professores e colegas. A escola tem que ser o símbolo da transformação social, não podemos admitir a violência.



VINICIUS PEREIRA

AS ALUNAS Bruna, Camila e Tamara foram barradas anteontem

Fogo em lixo causa punição

AIURI REBELLO
aiuri.rebello@diariosp.com.br

► Para descobrir quem ateou fogo no lixo de uma sala de aula do ensino médio, a diretora da Escola Estadual Brasília Machado, na Vila Mariana, Zona Sul da capital, adotou uma punição que causou polêmica entre pais e alunos. Ela suspendeu a classe, com 30 estudantes, num sistema de rodízio. Um dia teriam aula apenas os meninos, e no outro as meninas, até que o vândalo fosse descoberto. O nome da diretora não foi revelado pela Secretaria Estadual de Educação.

A confusão começou na segunda-feira. De acordo com estudantes, um colega, cansado de ser alvo das brincadeiras, colocou fogo no cesto de lixo. Irritada, a diretora anunciou a suspensão em turnos. O estudante André Ximene, de 16 anos, conta que na terça-feira chegou

mais cedo. Quando foi subir para a classe, um monitor o perseguiu e disse que chamaria a PM para tirá-lo da escola. "Tinha acabado de dedurar quem provocou o fogo e mesmo assim essa palhaçada não acabava."

"Na classe, fiz uma pergunta e o professor se recusou a responder porque eu não devia estar lá. Os funcionários me puseram para fora da escola", conta o aluno. Na quarta-feira, foi a vez das meninas serem barradas. As colegas Tamara Roberta, Bruna Ortiz e Camila Silva, de 17, 16 e 19 anos, deram com a cara na porta e ficaram indignadas. Os alunos contam que não é a primeira vez que a diretora adota a punição. A Secretaria Estadual de Educação afirmou em nota que o procedimento não é correto, já havia sido suspenso e que uma sindicância foi instaurada para apurar o caso.